



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Laboratório de Inovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Inovajus)
Responsável:	Dra. Marina Cardoso Buchdid
Contato:	(62) 3236-5306

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Nome do projeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados como brindes e prêmios em sorteios para enriquecer as atividades planejadas para a semana de aniversário do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Inovajus).

2.2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Cordão para crachá personalizado	Unidade	810
2	Bloco de anotações tipo Moleskine	Unidade	1.000
3	Caneca em porcelana com alça	Unidade	100
4	Caneta esferográfica conjugada com marca texto	Unidade	1.500
5	Garrafa térmica de alumínio	Unidade	50
6	Mochila para notebook	Unidade	25
7	Mouse com conector USB sem fio	Unidade	25

2.3. Objeto: Material de Consumo.

2.4. Forma de contratação sugerida: Pregão.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Este documento apresenta um pedido formal para a aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Inovajus). A solicitação surge da necessidade de enriquecer as atividades planejadas para a semana de aniversário do Inovajus.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Laboratório de Inovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Esse pedido visa garantir que os participantes e palestrantes se sintam reconhecidos e incentivados por participarem das atividades promovidas pelo Laboratório, conforme análise em tópicos a seguir:

- 3.2. Engajamento e Participação do Público: A distribuição de brindes e sorteios pode aumentar significativamente o engajamento e a participação do público durante as palestras. A perspectiva de receber algo em troca pode incentivar os participantes a interagirem mais ativamente, fazendo perguntas, compartilhando experiências e participando de discussões.
- 3.3. Reflexão da Identidade Institucional: Ao oferecer brindes relacionados à identidade visual do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça, como canetas, blocos de anotações, ou outros itens personalizados, se fortalece a identidade institucional e cria uma conexão mais forte entre os participantes e a instituição.
- 3.4. Incentivo à Inovação e Aprendizado: A distribuição de brindes pode servir como um incentivo adicional para os participantes buscarem conhecimento e se envolverem ativamente nas atividades relacionadas à inovação. Isso reforça a mensagem de que o Tribunal valoriza e reconhece o esforço dedicado à busca por inovação e conhecimento.
- 3.5. Networking e Relacionamento: Brindes e sorteios podem proporcionar oportunidades adicionais para networking entre os participantes e palestrantes. Ao criar um ambiente mais descontraído e amigável, esses itens podem facilitar a interação entre os envolvidos, promovendo relacionamentos profissionais valiosos.
- 3.6. Marketing Institucional: A distribuição de brindes personalizados também pode servir como uma estratégia de marketing institucional.
- 3.7. Valor Agregado às Palestras: A presença de sorteios pode adicionar um elemento de surpresa e empolgação às palestras, tornando a experiência mais memorável para os participantes. Isso pode contribuir para uma percepção positiva das iniciativas de inovação promovidas pelo Tribunal de Justiça.
- 3.8. Atendimento às Expectativas do Público: A prática de oferecer brindes e sorteios em eventos se tornou uma expectativa em muitos contextos. Atender a essas expectativas pode contribuir para a satisfação do público e criar uma atmosfera mais positiva em torno das iniciativas de inovação.

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Laboratório de Inovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

4.1. A contratada deverá estar apta a conclusão do fornecimento dos bens em até **30 (trinta)** dias corridos, posteriores à data de envio da ordem de fornecimento de bens.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações – 2023.

6. REQUISITOS LEGAIS

6.1. Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:

6.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

6.1.2. Decreto Judiciário nº 4.253/2023 – Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

6.1.3. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 – Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Demandante / Gestor	Marina Cardoso Buchdid	Juíza Auxiliar da Presidência
Fiscal Técnico	Marina Cardoso Buchdid	Juíza Auxiliar da Presidência
Fiscal Administrativo	Jaquelline Martins e Silva	Coordenadora do Inovajus

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Material de consumo para atividades.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Laboratório de Inovação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
32.11	Materiais Promocionais em Geral	R\$ 36.289,60

Jaqueline Martins e Silva
Coordenadora do Inovajus

Marina Cardoso Buchdid
Juíza Auxiliar Da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 799144347046 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202312000470863 (Evento nº 51)

MARINA CARDOSO BUCHDID

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 25/01/2024 às 15:00

